

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

(EMISSÃO E/OU REGULARIZAÇÃO E/OU RENOVAÇÃO)

<u>DOCUMENTAÇÃO</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento online
<ul style="list-style-type: none"> • Documentação: <ul style="list-style-type: none"> - Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de residência do proprietário ou do representante legal, juntamente com documento comprobatório desta representação. - Pessoa Jurídica: CNPJ, Contrato Social e aditivo*, documentação do sócio administrador (CPF, RG, comprovante de residência atualizado) <p>*Dependendo do caso pode ser substituído por Requerimento de empresário</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Matrícula/Registro do imóvel atualizado**(até 90 dias da data de emissão); * Quando o imóvel não for de propriedade do interessado, apresentar: <ul style="list-style-type: none"> • Contrato de locação ou autorização do proprietário para implantação dos serviços ou instalações - Todos com firma reconhecida em cartório; - Decreto de desapropriação se for o caso;
<ul style="list-style-type: none"> • Certidão negativa de débitos municipais;
<ul style="list-style-type: none"> • Memorial descritivo da atividade ou empreendimento <p>DISCRIMINAÇÃO: citar as matérias-primas e auxiliares com a estimativa de consumo mensal das mesmas, relação completa dos produtos e subprodutos fabricados, em toneladas identificando a unidade de medida aplicável - massa (kg), volume (m³) e área (m²), dentre outros; regime de funcionamento da indústria (hora/dia, dias/semana, meses/ano); indicar forma de armazenamento das matérias-primas, produtos e subprodutos elaborados; Indicar as fontes de resíduos sólidos (descrição, fonte, quantidade estimada, tipo de acondicionamento e destino final), indicar as fontes de efluentes líquidos (industrial e doméstico), gasosos e emissões sonoras bem como, o tipo de tratamento e/ou controle a ser aplicado aos mesmos; informar o destino final e a estimativa da vazão dos efluentes industriais (m³/hora) e doméstico; área do terreno; área construída; vegetação predominante, número de funcionários; fluxograma do processo produtivo; informar sobre as fontes de água utilizada no processo industrial, jardinagem, consumo humano e outros quando couber; tipos de combustível, consumo mensal e equipamentos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação em jornal*** requerendo a solicitação da Licença de instalação, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e resolução CONAMA nº 237/1997.
<ul style="list-style-type: none"> • Planta Georreferenciada <p>DISCRIMINAÇÃO: Planta Georreferenciada – em coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000, da poligonal do imóvel, informando limites e área do terreno, de acordo com os dados contidos no documento de registro do imóvel, localizando onde será implantado o empreendimento, atividade ou área de interferência, área do desmatamento (quando for o caso), área destinada à Reserva Legal, estruturas internas existentes e/ou projetadas, recursos naturais e/ou artificiais existentes (cursos d'água, açudes e barreiros), bacia hidrográfica e as áreas de preservação permanente, além de indicar quando o empreendimento estiver inserido em áreas especiais (Unidades de Conservação, terras indígenas, entre outros), juntamente com os Shapefiles e KMZ.</p>

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (EMISSÃO E/OU REGULARIZAÇÃO E/OU RENOVAÇÃO)

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os responsáveis técnicos.
PÓS-ANALISE ↓
<ul style="list-style-type: none">• Cópia de pagamento das taxas ambientais;• ESTUDO AMBIENTAL solicitado ao fim da Licença Prévia, caso durante a análise os técnicos considerarem necessário;• OBS: Havendo captação de água subterrânea, deverá ser apresentada a Outorga de Direito de Uso de água do poço artesiano emitida pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH.

*****MODELO DE PUBLICAÇÃO
EM JORNAL DE GRANDE
CIRCULAÇÃO**

NOME/RAZÃO SOCIAL - CPF/CNPJ

Torna pública que requereu à SEMAD a **licença de instalação (ou renovação/ou regularização)** para (ESPECIFICAR EMPREENDIMENTO) , localizada no endereço (CONFORME DOCUMENTAÇÃO LEGAL) , no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97.

Foi determinado o cumprimento das exigências das normas foi

Determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAD.